

ETP – Estudo Técnico Preliminar

Processo de Dispensa nº 008/2025

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS	
Identificação das necessidades de negócio	
1	O objeto da presente é de contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de pintura do prédio da Câmara de Vereadores de Chapada, como manutenção do ambiente e necessidade de reposição da tinta devido ao desgaste natural do tempo. A aquisição de tinta e mão de obra, no mínimo dupla deverá ser correspondente a 441,18 m2 de fachada.
Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Não se aplica
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	a) O contrato compreende a aquisição de materiais e contratação de mão de obra necessários para a execução dos serviços de pintura do prédio da Câmara de Vereadores de Chapada, como manutenção do ambiente e necessidade de reposição da tinta devido ao desgaste natural do tempo. A aquisição de tinta e mão de obra dupla deverá ser correspondente a 441,18 m2 de fachada. b) A aquisição de tinta e mão de obra, no mínimo dupla deverá ser correspondente a 441,18 m2 de fachada, considerando o desgaste natural dos ambientes. A renovação da pintura é essencial para garantir um ambiente de trabalho mais adequado e para manter o ambiente de forma a não deteriorar o patrimônio público. c) O contratado deverá aplicar, no mínimo, 2 (duas) mãos de tinta sobre a extensão do prédio; d) Existe a necessidade de renovação e manutenção do prédio do Legislativo Municipal, considerando o desgaste natural dos ambientes. e) Os produtos serão recebidos pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico. f) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado g) O Fornecedor terá responsabilidades de fornecer os materiais conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência;

	h) O Fornecedor terá responsabilidade de garantir a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido, em boas condições e com a quantidade correta. i) Será responsabilidade do contratante designar um servidor responsável para o recebimento e inspeção dos materiais, garantindo que os mesmos atendam às especificações e quantidades estabelecidas; j) Será responsabilidades do contratante realizar o pagamento após a verificação da entrega e aceitação dos materiais, conforme os termos estabelecidos neste Termo de Referência. k) A gestão da aquisição será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal, responsável por acompanhar o recebimento dos materiais e garantir que os itens adquiridos atendam às especificações e prazos de entrega estabelecidos. l) O pagamento será efetuado após a entrega completa dos materiais conforme as especificações e quantidades solicitadas, com a verificação da conformidade da entrega por parte do servidor responsável. m) Deverá ser apresentada nota fiscal para processamento do pagamento

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Existe a necessidade de contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de pintura do prédio da Câmara de Vereadores de Chapada, como manutenção do ambiente e necessidade de reposição da tinta devido ao desgaste natural do tempo. A aquisição de tinta e mão de obra dupla deverá ser correspondente a 441,18 m2 de fachada.

Sendo que existe a necessidade de manutenção do patrimônio público, e assim se faz necessário a pintura do prédio com a aquisição de materiais e contratação de mão de obra necessários para a execução dos serviços de pintura do prédio da Câmara de Vereadores de Chapada.

A aquisição de tinta e mão de obra, no mínimo, dupla deverá ser correspondente a 441,18 m2 de fachada, considerando o desgaste natural dos ambientes e as marcas deixadas por materiais fixados nas paredes. A renovação da pintura é essencial para garantir um ambiente de trabalho mais adequado e para manter o ambiente de forma a não deteriorar o patrimônio público.

A estimativa da demanda é por tempo indeterminado, considerando que a prestação do serviço depende das condições climáticas, devendo estar uma temperatura seca e sem chuvas para pode realizar o serviço de pintura da área externa do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada, RS.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES



A solução encontrada é a melhor diante do cenário existente.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A identificada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor Unitário de Referência: R$ 16.614,00 (dezesseis mil seiscentos e quatorze reais), baseando-se na SINAPI referência 03/25.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação, diante da necessidade da contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pintura do prédio da Câmara de Vereadores de Chapada, como manutenção do ambiente e necessidade de reposição da tinta devido ao desgaste natural do tempo. A aquisição de tinta e mão de obra, no minimo dupla deverá ser correspondente a 441,18 m2 de fachada.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida é a descrita no item 4. Encaminho ao Setor competente para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame deve ser confirmada na fase de pesquisa de preços.

Chapada, RS, 15 de Maio de 2025.

Julia Dezingrini
Agente Administrativo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Cassiano Dreifke da Silva
Presidente do Poder Legislativo